



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10 /2020

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE LARANJA DA TERRA DE
RUA ERALDO SEIBEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado por "Eraldo Seibel" a Rua que fica entre a quadra de
esportes "EMEIEF União Laranjense" e a CESAN, próximo à Rua Olavo
Bilac, no Bairro Bela Vista, Laranja da Terra.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado para a devida aquisição e
instalação da placa de identificação no logradouro.
- Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel",
Laranja da Terra, 17 de março de 2020.


WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal